

Câmara Municipal de Barueri

97
São Paulo

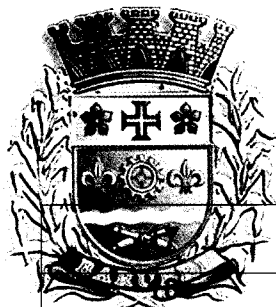
ANEXO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº ..., DE ... DE ... DE 2002.

Fls: Nº	243
Proc: Nº	726/02

LISTA DE SERVIÇOS

TABELA PARA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, COMPILADA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 56, DE 15.12.1987

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ALÍQUOTA S/ O PREÇO	QUANTIDADE DE UFESP
1	Médicos, inclusive análises clínicas, eletricidade médica, radioterapia, ultra-sonografia, radiologia, tomografia e congêneres.	-x-	18
2	Hospitais, clínicas, sanatórios, laboratórios de análise, ambulatórios, prontos-socorros, manicômios, casa de saúde, de repouso e de recuperação e congêneres.	2%	-x-
3	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, sêmen e congêneres.	2%	-x-
4	Enfermeiros, obstetras, ortópticos, fonoaudiólogos, protéticos (prótese dentária).	-x-	18
5	Assistência médica e congêneres previstos nos itens 1, 2 e 3 desta lista, prestados através de planos de medicina de grupo, convênios, inclusive com empresas para assistência a empregados.	2%	-x-
6	Planos de saúde, prestados por empresa que não esteja incluída no item 5 desta lista e que se cumpram através de serviços prestados terceiros, contratados pela empresa ou apenas pagos por esta, mediante indicação do beneficiário do plano.	2%	-x-
7	(Vetado no texto da Lei Complementar nº 56, de 15.12.1987)	-x-	-x-
8	Médicos veterinários	-x-	18
9	Hospitais veterinários, clínicas veterinárias e congêneres.	3%	-x-
10	Guarda, tratamento, amestramento, adestramento, embelezamento, alojamento e congêneres, relativos a animais.	3%	-x-
11	Barbeiros, cabeleireiros, manicuros, pedicuros, tratamento de pele, depilação e congêneres.	3%	-x-
12	Banhos, duchas, saunas, massagens, ginásticas e congêneres.	3%	-x-
13	Varrição, coleta, remoção e incineração de lixo.	3%	-x-
14	Limpeza e dragagem de portos, rios e canais.	2%	-x-
15	Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, inclusive vias públicas, parques e jardins.	2%	-x-
16	Desinfecção, imunização, higienização, desratização e congêneres.	2%	-x-



Câmara Municipal de Barueri

98
São Paulo

FIS: Nº 244
Proc: Nº 726/02

	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos e biológicos.	2%	-x-
	Incineração de resíduos quaisquer.	3%	-x-
19	Limpeza de chaminés.	2%	-x-
20	Saneamento ambiental e congêneres.	2%	-x-
21	Assistência técnica.	3%	-x-
22	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista, organização, programação, planejamento, assessoria, processamento de dados, consultoria técnica, financeira ou administrativa.	2%	-x-
23	Planejamento, coordenação programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.	3%	-x-
24	Análise, inclusive de sistemas, exames, pesquisas e informações, coletas e processamento de dados de qualquer natureza.	2%	-x-
25	Contabilidade, auditoria, guarda-livros, técnicos em contabilidade e congêneres.	-x-	18
26	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	2%	-x-
27	Traduções e interpretações.	2%	-x-
28	Avaliação de bens.	2%	-x-
29	Datilografia, estenografia, expediente, secretaria em geral e congêneres.	2%	-x-
30	Projetos, cálculos e desenhos técnicos de qualquer natureza.	2%	-x-
31	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), mapeamento e topografia	2%	-x-
32	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de construção civil, de obras hidráulicas e outras obras semelhantes e respectiva engenharia consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares.	2%	-x-
33	Demolição	2%	-x-
34	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres	2%	-x-
35	Pesquisa, perfuração, cimentação, perfilagem, estimulação e outros relacionados com a exploração e exploração de petróleo e gás natural.	2%	-x-
36	Florestamento e reflorestamento.	2%	-x-
37	Escoramento e contenção de encostas e serviços congêneres.	2%	-x-
38	Paisagismo, jardinagem e decoração.	2%	-x-
39	Raspagem, calafetação, polimento, lustração de pisos, paredes e divisórias.	2%	-x-



Câmara Municipal de Barueri

99

São Paulo

Fls : N° 245
Proc: N° 726/02

	Ensino, instrução, treinamento, avaliação de conhecimentos, de qualquer grau ou natureza.		
	treinamento:	a) 2%	-x-
	demais casos:	b) 3%	-x-
41	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	2%	-x-
42	Organização de festas e recepções: buffet.	2%	-x-
43	Administração de bens e negócios de terceiros e de consórcio. a) administração de cartão de crédito, de consórcios e de direitos sobre competições esportivas e sobre passes de atletas: c) demais casos:	2% 3%	-x-
44	Administração de fundos mútuos (exceto a realizada por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central).	2%	-x-
45	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros e de planos da previdência privada.	2%	-x-
46	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos quaisquer (exceto os serviços executados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central).	2%	-x-
47	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos da propriedade industrial, artísticas ou literária.	2%	-x-
48	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de franquia (franchising), e de faturação (factoring). Excetuam-se os serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central).	2%	-x-
49	Agenciamento, organizações, promoção e execução de programas de turismo, passeios, excursões, guias de turismo e congêneres.	2%	-x-
50	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis e imóveis não abrangidos nos itens 44, 45, 46 e 47. a) agenciamento de propaganda e publicidade: b) demais casos:	2% 3%	-x-
51	Despachantes	3%	-x-
52	Agentes da propriedade industrial.	-x-	18
53	Agentes da propriedade artística ou literária.	2%	-x-
54	Leilão	2%	-x-



Câmara Municipal de Barueri

100
São Paulo

Fls: Nº 246
Proc: Nº 726102

	Regulação de sinistros cobertos por contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis, prestados por quem não seja o próprio segurado ou companhia de seguro.	2%	-x-
56	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie, (exceto depósitos feitos em instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central).	3%	-x-
57	Guarda e estacionamento de veículos automotores terrestres.	3%	-x-
58	Vigilância e segurança de pessoas e bens.	2%	-x-
59	Transporte, coleta, remessa ou entrega de bens ou valores, dentro do território do município.	3%	-x-
60	Diversões públicas:	5%	-x-
	a) cinemas, "taxi dancings" e congêneres:	5%	
	b) bilhares, boliches, corridas de animais e outros jogos:	5%	
	c) exposições, com cobrança de ingressos:	5%	
	d) bailes, shows, festivais, recitais e congêneres, inclusive espetáculos que sejam também transmitidos mediante compra de direitos para tanto, pela televisão ou pelo rádio:	5%	
	e) jogos eletrônicos:	5%	
	f) competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem participação do espectador, inclusive a venda de direitos à transmissão pelo rádio ou pela televisão:	5%	
g) execução de música, individualmente ou por conjuntos:	2%		
61	Distribuição e venda de bilhetes de loteria, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios ou prêmios.	3%	-x-
62	Fornecimento de música, mediante transmissão por qualquer processo, para vias públicas ou ambientes fechados (exceto transmissões radiofônicas ou de televisão).	2%	-x-
63	Gravação e distribuição de filmes e videoteipe.	2%	-x-
64	Fonografia ou gravação de sons ou ruídos inclusive trucagem, dublagem e mixagem sonora.	2%	-x-
65	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução e trucagem.	2%	-x-
66	Produção, para terceiros, mediante ou sem encomenda prévia, de espetáculos, entrevistas e congêneres.	2%	-x-
67	Colocação de tapetes e cortinas, com material fornecido pelo usuário final do serviço.	2%	-x-



Câmara Municipal de Barueri

101

São Paulo

Fls : N° 247
Proc: N° 726/02

	Lubrificação, limpeza e revisão de máquinas, veículos, aparelhos e equipamentos.		
	a) equipamentos de informática e automação:	2%	-x-
	b) demais casos:	3%	
69	Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, veículos, motores, elevadores ou de qualquer objeto.		-x-
	a) equipamentos de informática e automação:	2%	
	b) demais casos:	3%	
70	Recondicionamento de motores.	2%	-x-
71	Recaptação ou regeneração de pneus para o usuário final.	3%	-x-
72	Recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos não destinados à industrialização ou comercialização.	3%	-x-
73	Lustração de bens móveis quando o serviço for prestado para usuário final do objeto lustrado.	2%	-x-
74	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, prestados ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido.	2%	-x-
75	Montagem industrial, prestada ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido.	2%	-x-
76	Cópia ou reprodução, por quaisquer processos, de documentos e outros papéis, plantas ou desenhos.	3%	-x-
77	Composição gráfica, fotocomposição, clichê, zincografia, litografia e fotolitografia.	2%	-x-
78	Colocação de molduras e afins, encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.	3%	-x-
79	Locação de bens móveis, inclusive arrendamento mercantil.	2%	-x-
80	Funerais	3%	-x-
81	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.	3%	-x-
82	Tinturaria e lavanderia.	2%	-x-
83	Taxidermia	3%	-x-
84	Recrutamento, agenciamento, seleção, colocação ou fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive por empregados do prestador do serviço ou por trabalhadores avulsos por ele contratados.	2%	-x-
85	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários (exceto sua impressão, reprodução ou fabricação).	2%	-x-

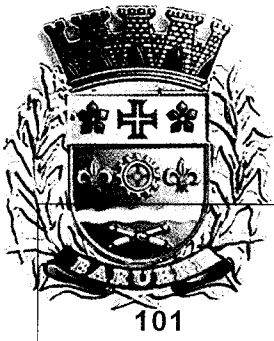


Câmara Municipal de Barueri

102

Fis: N° 298 São Paulo
Proc: N° 726/02

	Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de publicidade por qualquer meio (exceto em jornais, periódicos, rádios e televisão).	2%	-x-
87	Serviços portuários e aeroportuários, utilização de porto ou aeroporto, atracação, capatazia, armazenagem interna, externa e especial, suprimentos de água, serviços, acessórios, movimentação de mercadoria fora do cais.	3%	-x-
88	Advogados.	-x-	18
89	Engenheiros, arquitetos, urbanistas, agrônomos.	-x-	18
90	Dentistas.	-x-	18
91	Economistas.	-x-	18
92	Psicólogos.	-x-	18
93	Assistentes sociais.	3%	-x-
94	Relações públicas.	3%	-x-
95	Cobranças e recebimentos por conta de terceiros, inclusive direitos autorais, protestos de títulos, sustação de protestos, devolução de títulos não pagos, manutenção de títulos vencidos, fornecimentos de posição de cobrança ou recebimento e outros serviços correlatos da cobrança ou recebimento (este item abrange também os serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central).	3%	-x-
96	Instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central: fornecimento de talão de cheques; emissão de cheques administrativos; transferência de fundos; devolução de cheques; sustação de pagamento de cheques; ordens de pagamento e de créditos, por qualquer meio; emissão e renovação de cartões magnéticos; consultas em terminais eletrônicos; pagamentos por conta de terceiros, inclusive os feitos fora do estabelecimento; elaboração de ficha cadastral; aluguel de cofres; fornecimento de segunda via de avisos de lançamento de extrato de contas; emissão de carnês (neste item não está abrangido o ressarcimento a instituições financeiras, de gastos com portes do Correio, telegramas, telex e teleprocessamento, necessários à prestação dos serviços).	3%	-x-
97	Transporte de natureza estritamente municipal.	3%	-x-
98	Comunicações telefônicas de um para outro aparelho dentro do Município.	Não tributado	-x-
99	Hospedagem em hotéis, motéis, pensões e congêneres (o valor da alimentação quando incluído no preço da diária fica sujeito ao imposto sobre serviços).	3%	-x-
100	Distribuição de bens de terceiros em representação de qualquer natureza	2%	-x-



101

Câmara Municipal de Barueri

103

Fis. N° 249 São Paulo
Proc: N° 726/02

Exploração de rodovias mediante cobrança de preço dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.

5%

-x-

**ANEXO I-A, DA LEI COMPLEMENTAR Nº****TABELA PARA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DE CARÁTER TRANSITÓRIO, EXPEDIDA NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS INCISOS DA PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 360 DESTA LEI COMPLEMENTAR**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ALÍQUOTA S/ O PREÇO
2	Hospitais, clínicas, sanatórios, laboratórios de análise, ambulatórios, prontos socorros, manicômios, casas de saúde, de repouso e de recuperação e congêneres.	0,5%
3	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, sêmen e congêneres.	0,5%
5	Assistência médica e congêneres previstos nos itens 1, 2 e 3 da lista de serviços (Anexo I), prestados através de planos de medicina de grupo, convênios, inclusive com empresas para assistência a empregados.	0,5%
6	Planos de saúde, prestados por empresa que não esteja incluída no item 5 da lista de serviços (Anexo I) e que se cumpram através de serviços prestados por terceiros, contratados pela empresa ou apenas pagos por esta, mediante indicação do beneficiário do plano.	0,5%
14	Limpeza e dragagem de portos, rios e canais.	0,5%
15	Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, inclusive vias públicas, parques e jardins.	0,5%
16	Desinfecção, imunização, higienização, desratização e congêneres.	0,5%
17	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos e biológicos.	0,5%
19	Limpeza de chaminés.	0,5%
20	Saneamento ambiental e congêneres.	0,5%
22	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista, organização, programação, planejamento, assessoria, processamento de dados, consultoria técnica, financeira ou administrativa.	0,5%
24	Análises, inclusive sistemas, exames, pesquisas e informações, coleta e processamento de dados de qualquer natureza.	0,5%
26	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	0,5%
27	Traduções e interpretações.	0,5%
28	Avaliação de bens.	0,5%
29	Datilografia, estenografia, expediente, secretaria em geral e congêneres.	0,5%
30	Projetos, cálculos e desenhos técnicos de qualquer natureza.	0,5%
31	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), mapeamento e topografia.	0,5%
34	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres.	2,0%
35	Pesquisa, perfuração, cimentação, perfilagem, estimulação e outros relacionados com a exploração e exploração de petróleo e gás natural.	0,5%
36	Florestamento e reflorestamento.	0,5%

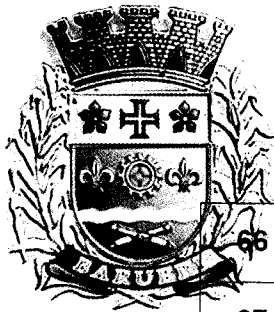


Câmara Municipal de Barueri

105

Fls: Nº 251 São Paulo
Proc: Nº 726/02

37	Escoramento e contenção de encostas e serviços congêneres.	2,0%
38	Paisagismo, jardinagem e decoração.	0,5%
39	Raspagem, calafetação, polimento, lustração de pisos, paredes e divisórias.	2,0%
40	Treinamento:	0,5%
41	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	0,5%
42	Organização de festas e recepções: buffet.	0,5%
43	a) administração de cartão de crédito e de consórcios: b) administração de direitos sobre competições esportivas e sobre passes de atletas:	0,5% 0,5%
44	Administração de fundos mútuos (exceto a realizada por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central).	0,5%
45	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros e de planos da previdência privada.	0,5%
46	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos quaisquer (exceto os serviços executados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central).	0,5%
47	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos da propriedade industrial, artísticas ou literária.	0,5%
48	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de franquia (franchising), e de faturação (factoring). Excetuam-se os serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central).	0,5%
49	Agenciamento, organizações, promoção e execução de programas de turismo, passeios, excursões, guias de turismo e congêneres.	0,5%
50	Agenciamento de propaganda e publicidade:	0,5%
53	Agentes da propriedade artística ou literária.	0,5%
54	Leilão	0,5%
55	Regulação de sinistros cobertos por contratos de seguros, inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros, prevenção e gerência de riscos seguráveis, prestados por quem não seja o próprio segurado ou companhia de seguro.	0,5%
58	Vigilância e segurança de pessoas e bens.	0,5%
60	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem participação do expectador, inclusive a venda de direitos à transmissão pelo rádio ou pela televisão:	0,5%
62	Fornecimento de música, mediante transmissão por qualquer processo, para vias públicas ou ambientes fechados (exceto transmissões radiofônicas ou de televisão).	0,5%
63	Gravação e distribuição de filmes e videotape.	0,5%
64	Fonografia ou gravação de sons ou ruídos inclusive trucagem, dublagem e mixagem sonora.	0,5%
65	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução e trucagem.	0,5%



Câmara Municipal de Barueri

106

São Paulo

Fls : N° 252
Proc: N° 726/02
encomenda prévia,

66	Produção, para terceiros, mediante ou sem espetáculos, entrevistas e congêneres.	de	0,5%
67	Colocação de tapetes e cortinas, com material fornecido pelo usuário final do serviço.		0,5%
68	Lubrificação, limpeza e revisão de equipamentos de informática e automação:		0,5%
69	Conserto, restauração, manutenção e conservação de equipamentos de informática e automação:		0,5%
70	Recondicionamento de motores.		0,5%
73	Lustração de bens móveis quando o serviço for prestado para usuário final do objeto lustrado.		0,5%
74	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, prestados ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido.		0,5%
75	Montagem industrial, prestada ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido.		0,5%
77	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia.		1,0%
79	Locação de bens móveis, inclusive arrendamento mercantil.		0,25%
82	Tinturaria e lavanderia.		0,5%
84	Recrutamento, agenciamento, seleção, colocação ou fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive por empregados do prestador do serviço ou por trabalhadores avulsos por ele contratados.		0,5%
85	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários (exceto sua impressão, reprodução ou fabricação).		0,5%
86	Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de publicidade por qualquer meio (exceto em jornais, periódicos, rádios e televisão).		0,5%
100	Distribuição de bens de terceiros em representação de qualquer natureza.		0,5%